DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE CONTRATO N° 149/2022
PROCESSO Nº 066/2022
CARTA CONVITE Nº 012/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP,** inscrita no CNPJ nº. 46.231.882/0001-05, localizada à Praça Porcino Antônio de Lima nº. 530, centro, nesta cidade, neste ato representada pela ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, brasileira, residente e domiciliado também nesta cidade, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a Termo de Contrato n° 149/2023 que foi firmado com a empresa **GAMP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.093.707/001-00, localizada na Avenida Cyro de Mello Camarinha, n° 529, Centro, CEP: 18.900-073, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Contrato n° 149/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em serviço de medicina do trabalho para atender os funcionários pertencentes a esta Prefeitura Municipal de Ubirajara na realização de serviços médicos ocupacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por interesse público, com fulcro no art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei Federal n° 8.666/93 de forma unilateral, conforme justificativa e parecer jurídico anexo no processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº: 8.666/93.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Duartina/SP.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 09 de janeiro de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
Contratante
Testemunhas:

Cleiriane Bueno Hilário
RG n. 33.671.880-9

Renata Garcia
RG n. 33.126.536-9

.....